



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

EMENDA MODIFICATIVA 15 AO PROJETO DE LEI 195/2021

Modifique-se o art. 49 do Projeto de Lei n. 195/2021, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art.49. Da decisão caberá, no prazo de 15 dias:

I – pedido de reconsideração à autoridade julgadora.

II – recurso ao Secretário da pasta à qual pertence o servidor (ou autoridade equivalente, quando não houver Secretaria).

III– recurso ao Chefe do respectivo Poder, quando indeferido o recurso previsto no inciso II.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2021.


MARIENE RODRIGUES PATRÍCIA
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05.10.21
SECRETARIA GERAL